

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 002/2026

A professora Fabiana Bugs Antocheviz da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 09/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 09/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	Pesquisas de percepção e análise ambiental
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia
Departamento/Laboratório	Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Registro na UFSM nº	065442
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Sociais Aplicadas/Arquitetura e Urbanismo
Número de vagas	1 (uma) bolsa imediata

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	22 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	Até 23 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	23 a 24 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	27 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio para o e-mail fabiana.bugs@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

a) Histórico escolar atualizado no Curso de Arquitetura e Urbanismo, campus Sede;

- b) Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto (devem ser descritas habilidades, qualificações, conhecimentos e experiências). No máximo 2 (duas) páginas em fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;
- c) Quadro com horários disponíveis para atuar no Projeto de Pesquisa.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Histórico escolar atualizado no Curso de Arquitetura e Urbanismo, campus Sede: será avaliada a média das notas do aluno, bem como seu desempenho nas disciplinas do eixo temático concepção do Ciclo Básico do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Peso da nota: 20% da nota final.
- b) Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto: será avaliado o interesse, as qualificações, as habilidades, os conhecimentos e as experiências do candidato. O candidato deve destacar as experiências que teve relacionadas ao Projeto de Pesquisa. Peso 50% da nota final.
- c) Quadro com horários disponíveis para atuar no Projeto de Pesquisa: será avaliada a disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto. Peso 30% da nota final.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou

digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Santa Maria, 14 de abril de 2026.